



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**

Às 10 horas do dia 2 (dois) do mês de junho de 2020, foi realizada a primeira reunião virtual da Comissão de Acessibilidade e Inclusão Social, com uso da plataforma *Google Meet*, pela *Internet*, com a participação do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Flávio Luiz da Costa, Presidente da Comissão, e os servidores Adriano Weber Motta de Carvalho, Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti, Elvyna Melo Rego, Líbia Amélia Chagas Amaral e Tiago José Santana Cabral. A reunião teve início com a solicitação de preparação de ofício, a ser encaminhado para Diretoria Geral do TRT da 19ª Região, para que sejam envidados esforços para alocar materiais de proteção aos servidores e colaboradores com deficiência, de acordo com as regras técnicas de saúde e de ergonomia, quando do retorno das atividades presenciais no âmbito do Regional, após a Pandemia gerada pelo vírus Sar-CoV-2. Além deste, também foi demandada a confecção de ofício para a Presidência deste Regional, para que esta sugira/recomende aos Juízes a destinação dos valores decorrentes de condenações em ações coletivas para as entidades envolvidas com os cuidados, interesses e defesa de direitos das pessoas com deficiência. Igualmente, foi requerida a realização de tratativas, com a elaboração de Plano, voltado para a Cooperação entre o TRT19 e instituição de ensino público de Libras, preferencialmente a UFAL, com o intuito de ocorrer o aproveitamento de professores



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

de LIBRAS, em estágio gratuito e supervisionado, em unidades deste Regional, de modo a fazer avançar o aprendizado e/ou a fluência na linguagem de LIBRAS entre os servidores/colaboradores. Ademais, foi requisitada a elaboração de cartilha de boas práticas para a acessibilidade das pessoas com deficiência, assim como a preparação de questionário para a entrevista, por *e-mail*, com os servidores/colaboradores com deficiência, cuja relação deverá ser obtida a partir do Setor Recursos Humanos do TRT19, a ser provocado mediante ofício, a ser produzido por esta Comissão. Foi decidido pelo Dr. Flávio Luiz que as atividades até aqui mencionadas serão desenvolvidas pelo servidor Adriano Weber. Ficou acordado que este e os demais membros da comissão apresentarão propostas na próxima reunião sobre o nome de conferencista e as atividades que poderão ser realizadas no próximo dia 3 de dezembro de 2020, data internacional em que se busca maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar das pessoas com deficiência. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Adriano Weber Motta de Carvalho, Analista Judiciário, membro da Comissão, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA  
Presidente

ADRIANO WEBER MOTTA DE CARVALHO  
Membro



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

ANA CLÁUDIA COSTA FORTES CAVALCANTI  
Membro

ELVYNA MELO REGO  
Membro

LÍBIA AMÉLIA CHAGAS AMARAL  
Membro

TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL  
Membro